



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BORJA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS
DE TRANSMISSÃO RADIOFÔNICA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 06/2025

Objeto: Prestação de serviço de radiodifusão para: **a)** *transmissão dos discursos/comunicações dos vereadores durante as reuniões ordinárias, denominado "pequeno expediente", durante 1h15min às segundas-feiras;* **b)** *transmissão da sessão de entrega de honrarias;* **c)** *cinco (5) spots de trinta (30) segundos, diários, durante a vigência do contrato, para divulgação institucional da Câmara de Vereadores;* e, **d)** *espaço de 10 (dez) minutos, nas segundas-feiras, no horário entre as 12h10min e 12h20min nas rádios Cultura AM e Fronteira FM, para divulgação institucional da Câmara de Vereadores de São Borja.*

Empresa Contratada: EMPRESA SÃO-BORJENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 88.409.537/0001-50;

Empresa Contratante: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BORJA/RS, CNPJ nº 90.791.997/0001-38;

Valor do contrato: R\$1.675.77 (um mil e seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos) por transmissão, totalizando o valor de R\$77.085,42 (setenta e sete mil e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) por quarenta e seis (46) transmissões, no período de 12(doze) meses.

Prazo: 03/02/2025 até 02/02/2026;

Data da Assinatura do contrato: 03/02/2025;

Fundamento: art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

São Borja, em 05 de fevereiro de 2025.


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CONTRATANTE